



SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Secretaria Executiva

Rua Boa Vista, 170 - 11º andar - São Paulo/SP - CEP 01014-000 - Tel (011) 3293-8200

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH
06 de Dezembro de 2006 – Av. Morumbi, 4500 – Palácio dos Bandeirantes – Salão dos
Pratos - São Paulo - SP.**

Aos 06 de dezembro de 2006, às 14:00 horas, reuniram-se no Salão dos Pratos do Palácio dos Bandeirantes, à Avenida Morumbi nº 4.500, na cidade de São Paulo – São Paulo, os conselheiros, representantes e convidados do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, para tratar das matérias constantes em pauta, conforme estabelecido no Ofício CRH nº 012/2006. Aberta a reunião verificou-se a presença dos seguintes conselheiros e representantes: **Rui Brasil Assis** representando a Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, e a Presidência do CRH, **Lúcia Bastos Ribeiro de Sena** representando a Secretaria do Meio Ambiente, e Vice Presidência do CRH, **Sergio Seabra Santiago** representando a Casa Civil, **Viviana A. Nannini** representando a Secretaria de Economia e Planejamento, **Carlos Nabil Ghobril** representando a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, **Luiz Sérgio Osório Valentim** representando a Secretaria da Saúde, **Oswaldo F. Rosseto Junior** representando a Secretaria dos Transportes, **Sergio R. R. de Queiroz** e **Fernando Batolla Junior** representando a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, **Margaret Cruz** representando a Secretaria da Educação, **Antonio Vaz Serralha** representando a Secretaria da Fazenda, **Paulo Sergio Correa Leite** Prefeito Municipal de Ipaussu, **Marcelo Liochi** representando a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, **Wanderley Moacyr Torrezan** Prefeito Municipal de Saltinho, **Sérgio Antunes** representando a Prefeitura Municipal de Lins, **João Carlos Machado** Prefeito Municipal de Onda Verde, **Fernando Jesus Carmo** representando a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, **José Alberto Gimenez** Prefeito Municipal de Sertãozinho, **Antonio Carlos Cortez Mauro** representando a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, **João Paulo de Barros Monteiro** representando a Prefeitura Municipal de Itanhaém, **Anícia Aparecida Baptistello Pio** representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, **André Elia Neto** representante da União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo – ÚNICA, **Stephannie Carolyn Pereira** representando a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo - FAESP, **Hugo Marcos Piffer Leme** representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE, **Benedito Eduardo Barbosa Pereira** representante da Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH, **Nelson Vieira** representante do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SINTAEMA, **Miron Rodrigues da Cunha** representante da Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente - CDPEMA, **Marcelo Beserra** representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo – OAB/SP, **Paulo Bezerril Júnior** representante do Instituto de Engenharia, **Lauro Pedro Jacintho Paes** representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo - AEASP, **Arnaldo Pereira da Silva** representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo 6º Região – CREA – SP, **José Roberto Tricoli** Prefeito Municipal de Atibaia e Presidente dos Comitês PCJ, **Antonio Gilberto Filippo Fernandes Junior** Prefeito Municipal de Guaratinguetá e Presidente do CBH-PS, **Antonio Francisco da Cunha** representando a Secretaria Executiva do CBH-ALPA, **Márcio Corrêa Ribeiro** Secretário Executivo do CBH-AT, **José Luiz Gava** Secretário Executivo do CBH-BS, **Luiz Roberto Moretti** Secretário Executivo do CBH-PCJ, **Oswaldo Massacazu Sugui** Secretário Executivo do CBH-PP, **Edilson de Paula Andrade** Secretário Executivo do CBH-PS, **Ney Akemaru Ikeda** Secretário Executivo do CBH-RB, **Rosângela Aparecida César** Secretária Executiva do CBH-SMT, **Ricardo Daruiz Borsari** Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE e Secretário Executivo do CRH, **Otavio Okano** Diretor Presidente da Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, **José Everaldo Vanzo** representante da Cia. de Saneamento Básico do Est. de São Paulo – SABESP, e demais convidados conforme lista de presença anexa. Assim, verificada a presença e a existência de quórum o Senhor Rui



**SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Secretaria Executiva

Rua Boa Vista, 170 - 11º andar - São Paulo/SP - CEP 01014-000 - Tel (011) 3293-8200

Brasil Assis deu início aos trabalhos cumprimentando a todos e justificando a ausência do Secretário de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento e Presidente do Conselho, Doutor Mauro Guilherme Jardim Arce. Após, passou a palavra ao Senhor Ricardo Daruiz Borsari, Secretário Executivo do CRH, que colocou em discussão e votação a Ata da reunião anterior. Sem nenhum questionamento, a referida ata foi aprovada. Informou, ainda, acerca da representação da sociedade civil na composição das Câmaras Técnicas que após reunião havida do segmento resultou em: 1. Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais: membros titulares: FIESP, OAB, ABCON, ABRH e membros suplentes: SAESP, AEASP, Sintaema, APESP e ÚNICA; 2. Câmara Técnica de Águas Subterrâneas: membros titulares: FAESP, Sintaema, APEC e AEASP e membros suplentes: FIESP e SPIQE; 3. Câmara Técnica de Gestão de Usos Múltiplos: membros titulares: CREA, APESP, CBRH e membros suplentes: AEASP e FIESP; 4. Câmara Técnica de Planejamento: membros titulares: Instituto de Engenharia, FIESP, FAESP e ABCON e membros suplentes: ABRH, AEASP, Sintaema, APESP, CDPEMA, CREA, UNICA e ACEMASP; 5. Câmara Técnica de Educação Ambiental: membros titulares: Sintaema, OAB, AEASP, SAESP, não tendo havido indicação para membros suplentes. Salientou, ainda, que há uma demanda também, da sociedade civil, para alteração do número de representantes dos componentes das Câmaras Técnicas; passando de 4, para 6 representantes por segmento; e que a demanda será encaminhada à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais para análise e proposição ao plenário desse Conselho. Relatou sobre a reunião da Oficina de Integração dos Comitês da Bacia do Rio Grande, em Poços de Caldas, Minas Gerais, realizada para promover a articulação interinstitucional e interestadual para a criação daquele Comitê de rio federal. Dando continuidade, o Senhor Rui Brasil Assis, informou sobre os processos de contratação do FEHIDRO, esclarecendo que 4,3% (quatro, vírgula três por cento) de indicações não progrediram por problemas diversos, sendo que 15 (quinze) propostas foram reprovadas pelos Agentes Técnicos. Aguardavam aprovação dos agentes técnicos, 30% (trinta por cento) das indicações. E, foram aprovadas pelos Agentes Técnicos, 70% (setenta por cento) das indicações. Ressaltou que, os responsáveis legais pelos empreendimentos estarão recebendo, ainda naquela semana, ou, no máximo no início da próxima, uma Circular, solicitando um cadastramento, que faz parte das atividades do novo Sistema de Informações do Fundo, visando eliminar alguns trâmites burocráticos e aumentar o volume das transações eletrônicas. O Senhor Ricardo Borsari, por sua vez, lembrou que, no tocante às questões pertinentes à cobrança pelo uso da água, a reunião em pauta tem como objetivo fundamental, apreciar as deliberações dos Comitês de Bacias Hidrográficas do PCJ e PS e, também, a minuta de Decreto a ser encaminhada ao Governador do Estado, onde serão estabelecidas as condições para início da cobrança nestas Bacias, que deverão ocorrer, a partir de janeiro de 2007. Salientou que, outro instrumento previsto na regulamentação da lei da cobrança é o Ato Convocatório, que já foi encaminhado a cerca de 1470 (um mil, quatrocentos e setenta) usuários outorgados e cadastrados, no Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE, para que desta forma, ratifiquem ou alterem os dados. Assim como, os usuários não cadastrados e não outorgados, por meio do referido Ato Convocatório, poderão efetuar seu cadastro e respectivos pedidos de outorga. A Senhora Anícia Baptistello Pio, representante da sociedade civil, entidade FIESP, opinou sobre os prazos para o cadastramento em pauta, pois o setor industrial acha muito curto. O Senhor Ricardo Borsari respondendo, esclareceu que compreende a questão, contudo, os usuários que estão sendo convocados, atualmente, são, apenas, os das Bacias do Piracicaba, Capivari e Jundiá e Paraíba do Sul. E, lembrou que, o número de usuários cadastrados nestas Bacias, não é muito grande. Portanto, em sua opinião, não haveria dificuldade, pois os outorgados, se não fizerem o cadastramento, estarão recebendo os boletos de cobrança com base nos dados da outorga. E, a qualquer momento, poderão ser revistos, para mais ou menos, fazendo-se as devidas compensações, na emissão dos boletos, para o ano de 2008. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Rui Brasil Assis esclareceu que os Comitês PCJ e Paraíba do Sul, elaboraram as respectivas propostas ao longo dos meses de outubro e novembro,



**SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Secretaria Executiva

Rua Boa Vista, 170 - 11º andar - São Paulo/SP - CEP 01014-000 - Tel (011) 3293-8200

encaminhando-as à Secretaria Executiva do CRH que apreciou-as em conjunto com as Câmaras Técnicas de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Planejamento, com o apoio do Grupo Técnico do CORHI, encarregado de relatar o tema. Esclareceu, ainda que, essas reuniões ocorreram com a participação de representantes daqueles Comitês. Dessas reuniões surgiram duas propostas de adequação das respectivas deliberações que, encaminhadas aos respectivos Presidentes, esses tomaram as providências cabíveis para que fossem inseridas nas deliberações, que tratam da questão em foco, e que o material distribuído para os Conselheiros já incorporam tais complementações. Dando continuidade, o Senhor Luiz Fernando Carneseca, representando o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI e Coordenador da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais, complementou salientando que, preliminarmente, foi encaminhado o material referente à reunião conjunta da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais e da Câmara Técnica de Planejamento, cujo resultado final são as propostas para as deliberações do CRH, que referendam as propostas encaminhadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas. Salientou informando que há pequenas correções, contudo, os dois Comitês, em referência, já haviam tomado conhecimento e, a seu ver, não existiria óbice no tocante a estas questões. Assim, após o referendo destas duas propostas, na reunião em pauta, seria possível encaminhar também, a minuta de Decreto, com os valores aprovados, naquela reunião. Antes da exposição dos dois CBHs, foi referendada, pelo plenário, a Deliberação CRH nº 66/2006. Com a palavra, o Senhor Antonio Gilberto Filippo Junior, Presidente do Comitê Paraíba do Sul, destacou sua satisfação, devido à aprovação em tela, salientando que a votação acerca da cobrança pela utilização dos recursos hídricos, no CBH-OS, foi tranqüila, tendo sido precedida de ampla discussão. Salientou que, as águas de domínio da União, já vem sendo cobradas há algum tempo e que, a cobrança das águas de domínio do Estado, é importante, pois mais recursos poderão ser revertidos, para a recuperação das águas da bacia do Paraíba. Passou a palavra ao Senhor Edílson de Paula Andrade, Secretário Executivo do Comitê Paraíba do Sul, que fez uma breve explanação sobre a cobrança naquele colegiado: "A cobrança pelo uso da água no Paraíba do Sul, de domínio da União, já se iniciou em março de 2003, a partir de discussões iniciadas em 2.001 no Comitê de Integração da Bacia. Foram dois anos de intensas discussões, muito profundas e acaloradas, porque era a primeira vez que se implantava esse instrumento de gestão no país, na forma da Lei nº 9.433, de 1997. Havia muita desconfiança, na ocasião, que só foi amainada, em 2002, com a edição da Lei Federal que garantiu a aplicação dos recursos arrecadados pela cobrança, na própria Bacia de origem. E como exigência do processo da negociação, todos os usuários sujeitos a outorga deveriam entrar no sistema da cobrança, com um ponto de diferença da lei paulista, que deu uma carência a determinados usuários. E na lei federal, todos estão sujeitos à cobrança, a exceção dos usos insignificantes, estabelecidos em 1l/s (um litro, por segundo), na captação ou lançamento. A metodologia atual de cobrança, que está valendo ainda para 2006, mas que foi revisada, prevê o desconto maior da cobrança, para aqueles que têm uma eficiência no tratamento de seus efluentes. O preço público estabelecido pelo comitê federal é de R\$ 0,02/m³ (dois centavos, por metro cúbico), de consumo ou de diluição. E, na revisão da cobrança, foi alterada a parte de diluição e a discussão na Bacia do Piracicaba e a da própria lei paulista, facilitou em muito, o processo da cobrança estadual no Paraíba. Para a cobrança estadual, deveríamos promover discussões, que aliassem a cobrança federal, com a estadual. Era uma exigência de todos os usuários da Bacia, onde ela fosse equitativa. E conduzimos o processo *pari passu* com o processo de revisão da cobrança federal. E os preços que estão aí, o preço unitário básico da lei paulista, que estabelecemos, com um centavo por metro cúbico captado; dois centavos o consumo e sete centavos pelo quilo de DBO. As entidades e as empresas de saneamento da Bacia como um todo, em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, fizeram um estudo, indicando que não seria possível o pagamento a mais pelo quilo de DBO, que era a proposta inicial. E o preço da cobrança paulista, será o mesmo cobrado na cobrança federal, pelo CEIVAP e pela ANA, a partir, também, de janeiro de 2007. No primeiro ano, será cobrado 88% (oitenta e oito por cento) desse preço, porque existia, também, um acordo quando da



**SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Secretaria Executiva

Rua Boa Vista, 170 - 11º andar - São Paulo/SP - CEP 01014-000 - Tel (011) 3293-8200

implantação da cobrança federal. Um desconto de 18% (dezoito por cento), para os usuários que aderissem à cobrança, a partir do primeiro mês. E todos lá, gozam, até hoje, até este mês, desse desconto de 18% (dezoito por cento). Os que aderiram a cobrança no primeiro mês, esse desconto ia caindo meio por cento a cada mês. A retirada do desconto, teria um impacto significativo nas contas a pagar. E, então, se estabeleceu esse acordo que, no primeiro ano, será cobrado os 88% (oitenta e oito por cento) e depois, vai perdendo esse desconto, gradativamente, e no terceiro ano da cobrança, paga-se o valor cheio. Temos estimativa do valor anual, da arrecadação da cobrança estadual, no primeiro ano, para algo em torno de 2,75 milhões de reais; no segundo ano, três milhões, e no terceiro 3,3 milhões de reais. Sendo a Sabesp, a maior pagadora individual da Bacia, com cerca de um milhão de reais por ano, considerando já, o desconto para as operadoras que já estão investindo no tratamento de esgoto e os demais Municípios, que já têm o tratamento, deverão pagar algo em torno de 750 mil reais no primeiro ano. E o segmento industrial, cerca de um milhão de reais. E, também, algo aí não computado, a cerca dos usos alternativos. E resolvemos aplicar na Bacia até por conta de sugestão dos usuários, especialmente do segmento de indústrias. A aplicação dos recursos da cobrança está sendo priorizada nos programas de recuperação da qualidade da água, que é o PDC número três, recebendo até 80% (oitenta por cento) dos recursos, mas também, para o PDC quatro e o sete. Ficando, também, cerca de 20% (vinte por cento), para uma demanda muito importante na região, que é o combate à erosão e a recuperação das nascentes e matas ciliares. Com os demais recursos do FEHIDRO, nós esperamos continuar investindo em planejamento, monitoramento e educação ambiental, que também são importantes para nossa Bacia.” Encerrada a manifestação do Senhor Edilson passou-se a palavra ao Senhor José Roberto Tricoli, Prefeito do Município de Atibaia e Presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba Capivari e Jundiá – PCJ que ressaltou que o PCJ passou por um processo, exaustivo, de discussão, o que possibilitou a implantação da cobrança, por decisão unânime da plenária do Comitê. Salientou que, a Bacia, tem tido sucesso na execução do mecanismo da cobrança, com adimplência superior a 98,5% (noventa e oito e meio por cento), sendo que os valores chegam em torno de onze milhões de reais. Lembrou que o modelo é um pouco diferente do Paraíba, em função de percentuais progressivos e da mineração de areia. Destacou que, no geral, ambos os Comitês estavam apresentando propostas semelhantes. Salientou, ainda que, há um consenso de que a cobrança é um instrumento que completa o Sistema e aprimora a Política da qualidade e quantidade de águas naquela Bacia. Lembrando, outrossim, que na Bacia, tem-se consciência da responsabilidade com relação a aplicação dos benefícios. Dando continuidade, falou acerca do bom desempenho das Câmaras Técnicas do Comitê, destacando, também, os sessenta municípios paulistas e quatro mineiros, que fazem parte da Bacia e que, efetivamente, tiveram grande participação, com integração dos mecanismos e das entidades destes dois Estados. Restando, finalmente, a expectativa de que os conselheiros encaminhem, positivamente, a votação. Assim, finalizou fazendo o encaminhamento de voto, para que seja implantando o mais rápido possível o mecanismo da cobrança. Destacando que, a cobrança em foco, não vai solucionar todos os problemas, contudo, implica em uma efetiva mudança de mentalidade e comportamento. Sendo que, deve-se isso a extrema capacidade de articulação de todos os segmentos envolvidos e que, nesse sentido, gostaria de fazer um agradecimento público a todos que têm contribuído para a elaboração desse processo. Por sua vez, o Senhor Luis Roberto Moretti, Secretário Executivo do Comitê PCJ, apresentou algumas informações relativas ao Piracicaba, Capivari e Jundiá, destacando que “trata-se de uma região que concentra quantidade grande de conflitos pelo uso da água. Por conta da existência na Bacia, com rios do Estado de Minas Gerais, Estado de São Paulo e da União, está sujeita a três legislações, a 7.663, a lei de política estadual de recursos hídricos, a 9.433, lei nacional de recursos hídricos e a 13.199 a lei mineira. Todas elas prevêm a criação de Comitês de Bacias. Em 1993, foi instalado o primeiro Comitê de São Paulo, o PCJ e depois, em 2003, instalamos o PCJ federal, pelos moldes da legislação federal. E já foi aprovado o decreto em Minas Gerais, criando o Comitê mineiro, que vai se chamar Piracicaba-Jaguari – PJ. Em relação a cobrança



**SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Secretaria Executiva

Rua Boa Vista, 170 - 11º andar - São Paulo/SP - CEP 01014-000 - Tel (011) 3293-8200

do uso dos recursos hídricos nos rios da União, foi criada no âmbito do Comitê, uma estrutura para poder estudar e propor a cobrança federal. E para essa há a exigência de que para a sua implementação, o Comitê precisa ter instalado a Agência de Águas. O Consórcio Intermunicipal do Piracicaba exerce as funções de Agência de Águas junto ao Comitê federal. A implantação da cobrança federal foi resultado de um trabalho de várias discussões e de vários anos, com muitas reuniões, consolidando a proposta da cobrança, encaminhada para o Conselho Nacional, e onde a cobrança estaria baseada no volume de água captada, consumido e na carga orgânica lançada. E uma das questões significativas, que o próprio Edilson já chamou a atenção nesta reunião, refere-se à lei 10.881, pois existia, na região, uma insegurança muito grande com relação ao retorno do recurso federal, pelos próprios usuários e serviços de água. E, então se propôs uma gestão binária, onde é zero ou um. Quando chegou em Brasília, no primeiro momento, teve certo desconforto, mas acabou sendo assimilado e sendo aceito, levando a implementação da cobrança. Se o dinheiro estiver voltando é um. Calculando, somando tudo, que é medido pelo usuário e multiplica depois. E, se tiver voltando o dinheiro, o "K" vale um. Se não voltar, o "K" passa de um, para zero. Felizmente, na proposta estadual, existe um mecanismo, que permite a suspensão temporária, se assim solicitado pelo Comitê. E, não precisou desse "K" de gestão, porque essa segurança já existe na legislação estadual. A progressividade de 70% (setenta por cento), no primeiro ano, 75 (setenta e cinco), e 100% (cem por cento). O valor inicial, era porque precisava implementar a Agência e ter um valor mínimo para sustentar a Agência. E esse era o percentual mínimo, que daria para ser cobrado, porque se não, não se teria o mínimo de recursos necessários para ter a Agência funcionando. A discussão da cobrança do Estado de São Paulo foi muito facilitada, por conta de toda discussão feita no âmbito da cobrança da União, porque quando a fizemos, não limitamos a chamar, apenas, os federais, mas chamamos todos os usuários, de todos os setores. Adiantando muito a discussão na seqüência. Os valores foram os mesmos e mantida, também, a progressividade, porque se julgou que os usuários estaduais teriam os mesmos direitos dos federais, da progressividade. Por fim, a estimativa do valor da cobrança de 2007-2009 (dois mil e sete a dois mil e nove), é de 12 milhões podendo chegar a 20 milhões. A soma das expectativas de arrecadação estadual e federal, com as atualizações nos próximos três anos, 37 milhões de reais." Após, o Senhor Presidente colocou em votação a Deliberação CRH nº 77, que trata dos valores a serem cobrados para a Bacia Hidrográfica do Comitê Paraíba do Sul. A Deliberação foi aprovada por unanimidade. Depois, colocou-se em votação a Deliberação CRH nº 78, que trata dos valores a serem cobrados para a Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCJ. A referida Deliberação foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao item 4.4 - referendo do Conselho, acerca da Minuta de Decreto, anexando as duas Deliberações, segundo o encaminhamento das Câmaras Técnicas. O Senhor Marcelo Beserra, representante da OAB e o Senhor Miron Rodrigues da Cunha, representante da CDPEMA, sugeriram aprimoramento da redação do Decreto. A Senhora Anícia Pio, representante da FIESP, sugeriu, por sua vez, que constassem as duas Deliberações dos Comitês como anexos ao Decreto, pois facilitaria para posterior consulta. O Senhor Presidente, propôs o encaminhamento para votação, esclarecendo que, as observações em pauta, ficariam como uma proposta de redação, a ser encaminhada, mediante consultas, que deverão ser formalizadas às consultorias jurídicas. Inclusive, a questão acerca da possibilidade de se fazer referência a uma única Deliberação. Assim, foram aprovados, por unanimidade, os itens 4.4 e 4.5. O Senhor Arnaldo Pereira da Silva, representante do CREA, teceu considerações sobre a grande relevância da aprovação, unânime, da cobrança pelo uso da água nas Bacias, lembrando que sente orgulho por participar deste momento, pois militou por quase quarenta anos no Departamento de Águas e Energia Elétrica, onde exerceu o cargo de Superintendente daquela Autarquia, e praticamente, viu esse sistema nascer, ressaltando que, isso é um marco não só na história de São Paulo, mas também do DAEE, salientando, outrossim, que a Secretaria Executiva dos Comitês de Bacias, é exercida por funcionários da referida autarquia, que têm esse espírito de coletividade e que é trazido por essa clareza de opiniões apresentada tanto pelo Edilson, como pelo Moretti. Complementou afirmando que, esse grupo do



**SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Secretaria Executiva

Rua Boa Vista, 170 - 11º andar - São Paulo/SP - CEP 01014-000 - Tel (011) 3293-8200

Departamento de Águas e Energia Elétrica, mostra que a referida autarquia, quando apoiada pelo Governo, pode produzir resultados significativos para a adequada gestão das águas no Estado. Assim, finalizou dizendo: "(...) a esse pessoal, deixo meus parabéns, pelo excelente trabalho realizado e que isso marque, evidentemente, a história do Departamento de Águas e Energia Elétrica. O Senhor Presidente considerou muito oportunas as palavras do Dr. Arnaldo, acrescentando: "(...) queria pedir licença também, para agregar a esse pessoal, que captou bem o sentido do sistema, que é trabalhar de maneira integrada, não só com os outros órgãos do governo, mas também com a sociedade civil e os municípios. E nós, temos falado que é o que nós imaginávamos lá do início e estamos tentando fazer com uma integração muito positiva com a Cetesb e a Secretaria do Meio Ambiente." Em seguida o Senhor Presidente, fez menção ao item 5 da pauta, que trata da indicação dos representantes da sociedade civil, para compor o COFEHIDRO. Informando que, para tanto os representantes das entidades se reunirão em sala já reservada no Palácio e que após a reunião o resultado será informado aos componentes da Secretaria Executiva do CRH que estarão acompanhando a referida reunião. Com isso, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião plenária, e desejou a todos, um feliz Natal. Posteriormente, os membros do segmento sociedade civil, lista anexa, reuniram-se, separadamente, na Sala 116, e, por consenso, decidiram indicar, seus quatro representantes para compor o COFEHIDRO: FIESP, ASSEMAE, Instituto de Engenharia e SINTAEMA; sendo que os respectivos suplentes, serão os mesmos do CRH. A presente Ata é um resumo e está em conformidade com as laudas taquigráficas da reunião.

RUI BRASIL ASSIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RICARDO DARUIZ BORSARI
SECRETÁRIO EXECUTIVO